



Comitê Interno de Governança - CIG

15º Reunião Ordinária

Administração Regional de Vicente Pires

Comitê Interno de Governança - CIG



Agenda

Macrotemas sugeridos pela CGDF

1. Planejamento Estratégico
2. Gerenciamento de Processos
3. **Controle Interno**
4. Gestão de Riscos
5. Programa de Integridade Pública
6. Programa de Integridade Pública (licitação | PJ)
7. **Atividades de Transparência**
8. **Atividades de Ouvidoria**
9. Atividades de Conformidade
10. **Governança de Pessoas**
11. Mecanismos de Liderança na Unidade

Pauta da Reunião

1. **Atividades de Ouvidoria**

- Resumo dos principais indicadores.

2. **Governança de Pessoas**

- Índice de Rotatividade (Turnover);
- Quadro de Substituições.

3. **Atividades de Transparência**

- Carta de Serviços.

4. **Controle Interno**

- Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.





Tema 1

ATIVIDADES DE OUVIDORIA

Resumo dos principais indicadores

Comitê Interno de Governança - CIG



ATIVIDADES DE OUVIDORIA

Resumo dos principais indicadores

SITUAÇÃO

Dashboard | Período: Acumulado de Jan/2024 à Ago/2024

MÉDIA DE
15
OUVIDORIAS
POR MÊS



- Respondidas: 78
- Resolvidas: 33
- Não Resolvidas: 4
- Resolvidas após resposta complementar: 03

Comitê Interno de Governança - CIG

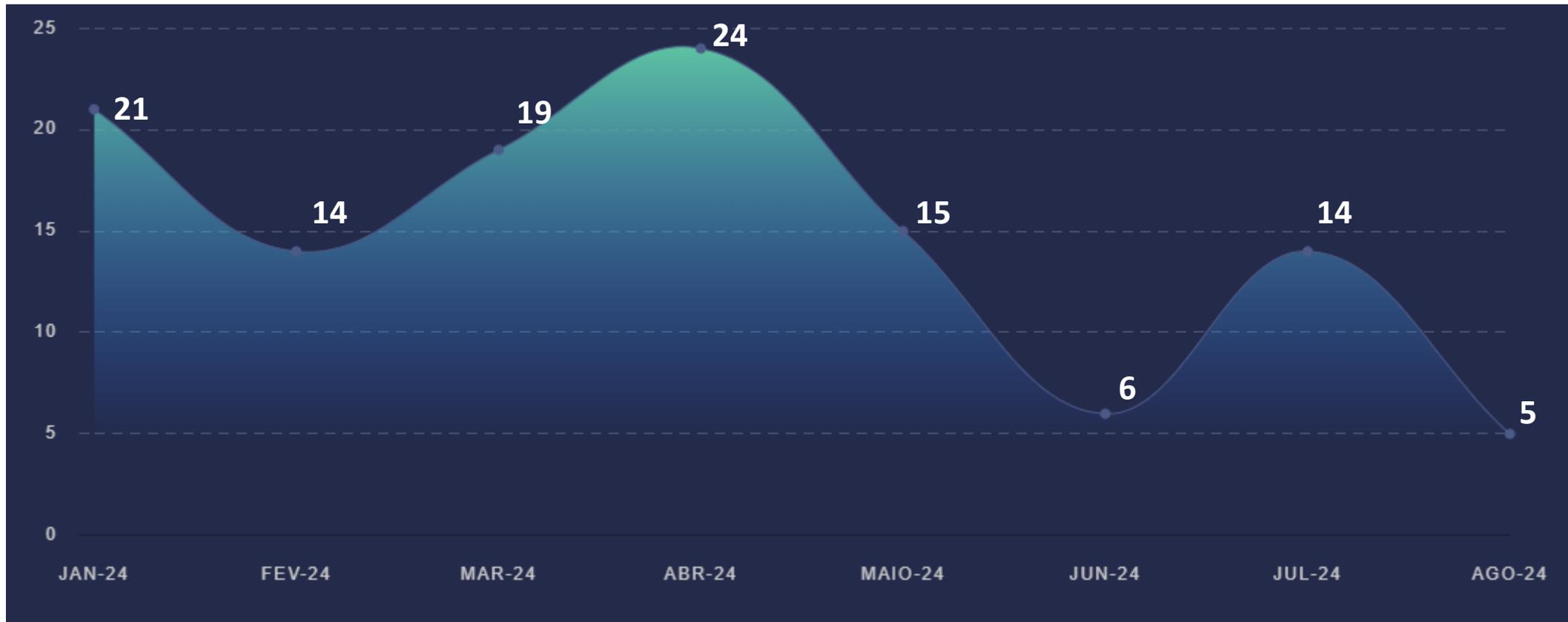


ATIVIDADES DE OUVIDORIA

Resumo dos principais indicadores

EVOLUÇÃO MENSAL

Dashboard | Período: Acumulado de Jan/2024 à Ago/2024



Comitê Interno de Governança - CIG



ATIVIDADES DE OUVIDORIA

Resumo dos principais indicadores

CLASSIFICAÇÃO

Dashboard | Período: Acumulado de Jan/2024 à Ago/2024



Comitê Interno de Governança - CIG

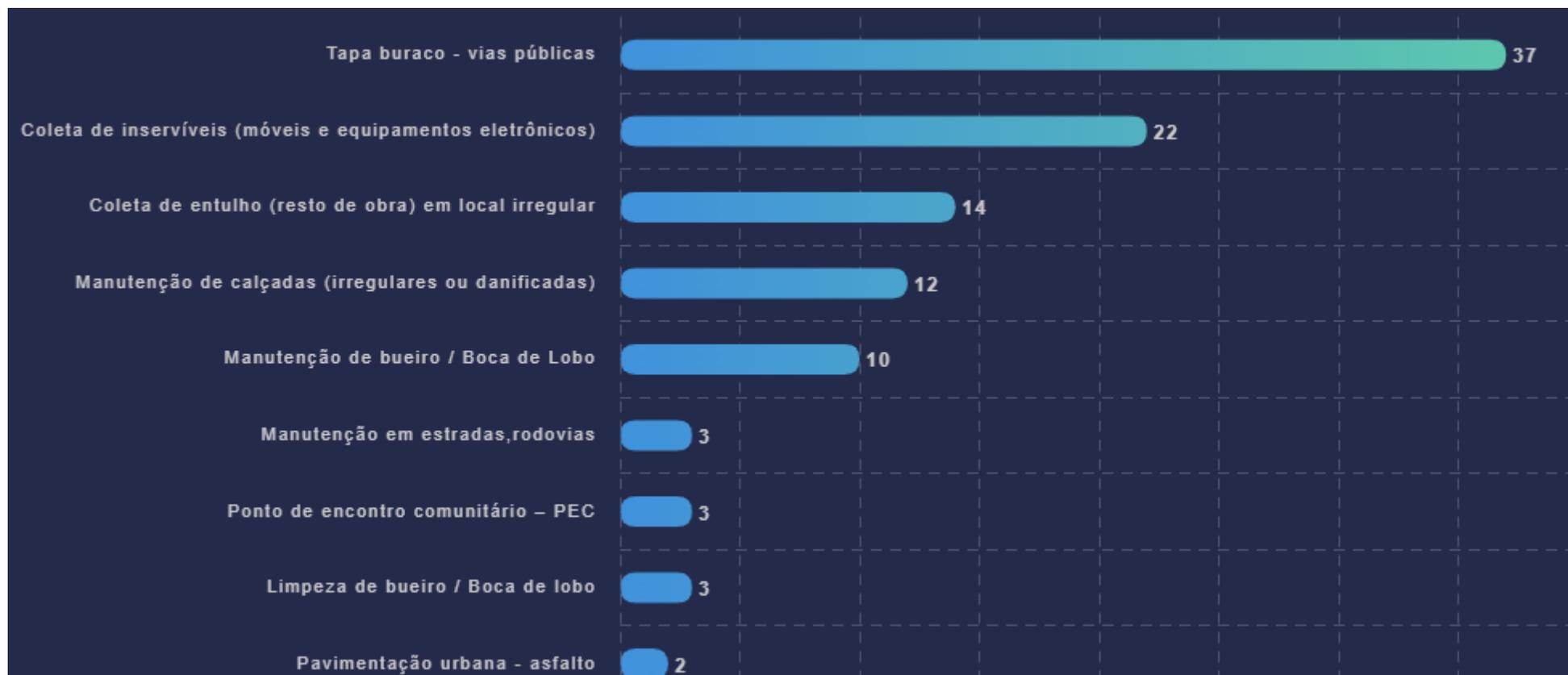


ATIVIDADES DE OUVIDORIA

Resumo dos principais indicadores

ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS

Dashboard | Período: Acumulado de Jan/2024 à Ago/2024



Comitê Interno de Governança - CIG



ATIVIDADES DE OUVIDORIA

Resumo dos principais indicadores

RESOLUTIVIDADE

Dashboard | Período: Acumulado de Jan/2024 à Ago/2024





Tema 2

GOVERNANÇA DE PESSOAS

Índice de Rotatividade (Turnover) e Quadro de Substituições.



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Índice de Rotatividade (Turnover)

O QUE É O ÍNDICE DE ROTATIVIDADE (TURNOVER) ?

O índice turnover, ou taxa de rotatividade de colaboradores, é um indicador que mede a quantidade de funcionários que saem e entram de uma empresa em um determinado período de tempo, geralmente um ano.



Comitê Interno de Governança - CIG



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Índice de Rotatividade (Turnover)

ÍNDICE TURNOVER

Administração Regional de Vicente Pires (RA-VP)

Os números de servidores admitidos nesta Administração Regional no ano de 2024, foi de 5, e o número de servidores demitidos no ano de 2024, foi de 5, utilizando essas informações descritas, segue o cálculo da forma:

$$R(t) = 5 + 5 / 2 \times 64$$

$$R(t) = 480$$

Em termos percentuais, teríamos um índice de **4,8%, ou seja, 4,8% de turnover** no período apurado.

Comitê Interno de Governança - CIG



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Índice de Rotatividade (Turnover)

COMPARATIVO



$$R(t) = 37 + (29/2) \times 63$$

$$R(t) = 950,5$$

Em termos percentuais, teríamos um índice de **9,5%, ou seja, 9,5% de turnover** no período apurado.



$$R(t) = 5 + 5/2 \times 64$$

$$R(t) = 480$$

Em termos percentuais, teríamos um índice de **4,8%, ou seja, 4,8% de turnover** no período apurado.

Comitê Interno de Governança - CIG



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Índice de Rotatividade (Turnover)

- **Qual percentual pode ser considerado um movimento natural?**

O Índice de Rotatividade (Turnover) desta Administração Regional de Vicente Pires, referente ao período de 2023 e 2024 (Janeiro à Julho), foi menor que 10% ao ano, e de acordo com o Manual Técnico de Operacionalização do Dimensionamento da Força de Trabalho do Distrito Federal, **se o índice for baixo (abaixo de 10% anual), pode ser considerado um movimento natural no meio labora.**



Comitê Interno de Governança - CIG



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Quadro de Substituições

DECRETO Nº 39.002, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.



Comitê Interno de Governança - CIG



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Quadro de Substituições

DECRETO Nº 39.002, DE 24 DE ABRIL DE 2018



“Art. 2º São automaticamente substituídos:

I - os Secretários de Estado, o Consultor Jurídico, o Procurador-Geral, e o Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, pelos respectivos Secretários-Adjuntos, Consultor Jurídico-Adjunto, Procurador-Geral-Adjunto, e Chefe-Adjunto da Casa Militar.

II - os Administradores Regionais, os dirigentes das autarquias, das fundações, e dos órgãos relativamente autônomos pelos respectivos Chefes de Gabinete;

III - os dirigentes máximos dos órgãos especializados e dos órgãos relativamente autônomos da administração direta, das fundações públicas, das autarquias, inclusive de regime especial, pelos seus diretores adjuntos, subdiretores, vice-diretores, vice-presidentes ou equivalentes;

IV - quando previsto em lei, regimento ou regulamento, independentemente de ato específico.

Parágrafo único. O Governador do Distrito Federal deve designar outro substituto no caso de impedimento dos indicados nos incisos I, II e III.”

Comitê Interno de Governança - CIG



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Quadro de Substituições

DECRETO Nº 39.002, DE 24 DE ABRIL DE 2018



“Art. 3º São também automaticamente substituídos os demais titulares de cargo ou função de direção ou chefia e os titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, de acordo com ato próprio de designação da autoridade máxima do órgão, em todos os seus afastamentos legais.

§1º A substituição não depende de posse.

§2º O substituto designado não pode se afastar do trabalho no mesmo período que o titular, salvo caso fortuito ou força maior.

§3º Na excepcionalidade de afastamento de titular e substituto no mesmo período, a autoridade máxima do órgão pode designar novo substituto por prazo determinado, considerada a necessidade da Administração.”

“Art. 6º Não haverá designação de substitutos para titulares de cargos em comissão de assessoramento e assistência, excetuados os cargos de Secretário-Executivo de órgãos colegiados.”

Comitê Interno de Governança - CIG



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Quadro de Substituições

Código	Cargo	Símbolo	Matrícula	Servidor	Substituto	Matrícula	Publicação
10200061	Administrador Regional	CNP-04	1.698.541-9	GILVANDO GALDINO FERNANDES	RAFAEL LUIZ RAMALHO DE SANTANA	1.720.056-3	Decreto 39.002 de 24/04/2018 DODF nº79 de 25/04/2018
10200062	Chefe de Gabinete	CNE-05	1.720.056-3	RAFAEL LUIZ RAMALHO DE SANTANA	ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA	1.712.306-2	Ordem de Serviço nº 42 de 14/03/2023 DODF nº 120 28/06/2023 pg. 16
10200067	Assessor Técnico	CNE-07	1.690201-7	WAGNER RODRIGUES DA COSTA	LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA	174.890-X	Ordem de Serviço nº 66 de 29/11/2023 DODF nº 227 06/12/2023 pg. 44
10200120	Assessor de Planejamento	CNE-07	1.714.036-6	ANDRE LUIZ FAGUNDES MANSUR	JENEI ALVES CARDOSO	174.662-6	Ordem de Serviço nº 81 de 05/08/2019 DODF nº 148 07/08/2019 pg. 21
10200069	Assessor de Comunicação	CNE-07	1.712.404-2	FILIFE CRISTIAN ALVES ROSA			A PUBLICAR
10200114	Chefe da Ouvidoria	CPE-08	174.514-X	PATRICIA TAIS SANTOS LOPES GAMA	ANA MARIA DINIZ	172.4231	Ordem de Serviço nº 66 de 29/11/2023 DODF nº 227 06/12/2023 pg. 44
10200117	Coordenador de Administração Geral	CNE-06	1.712.306-2	ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA	JENEI ALVES CARDOSO	174.662-6	Ordem de Serviço nº 20 de 27/03/2023 DODF nº 74 19/04/2023 pg. 74
10200079	Gerente de Administração Geral	CC-08	1.714.037-4	ELAINE ALMEIDA FALCÃO			A PUBLICAR
10200080	Protocolo	CC-06	1.715.392-1	JAQUELINE BARROS DE SOUSA MACIEL	LUANA DE LARA RODRIGUES TORRES TIMOTEO	1.712.830-7	Ordem de Serviço nº 34 de 01/08/2024 DODF nº 148 05/08/2024 pg. 52
10200081	Núcleo de Material e Patrimônio	CC-06	42.329-7	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	MAYRA MARQUES DE ASSIS DUARTE	1.719.220-X	Ordem de Serviço nº 34 de 01/08/2024 DODF nº 148 05/08/2024 pg. 52
10200082	Núcleo de Informática	CC-06	1.691.131-8	GABRIEL FERREIRA D'AVILA			A PUBLICAR
10200083	Gerente de Pessoas	CC-08	1.431.246-8	DANIELE SCETTINO LUTTEMBARCK			A PUBLICAR
10200084	Gerente de Orçamento e Finanças	CC-08	174.662-6	JENEI ALVES CARDOSO	ANA MARIA DINIZ	172.4231	Ordem de Serviço nº 07 de 10/02/2022 DODF nº 32 15/02/2022 pg. 12
10200124	Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção	CNE-06	1.714.619-4	MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO	MATHEUS DE ANDRADE VIDAL	1.707.426-6	Ordem de Serviço nº 20 de 20/05/2024 DODF nº 96 21/05/2024 pg. 23
10200095	Diretoria de Obras	CNE-07	1.707.426-6	MATHEUS DE ANDRADE VIDAL	RAIMUNDO NONATO FLORES	158.348-4	Ordem de Serviço nº 35 de 11/08/2021 DODF nº 155 17/08/2021 pg. 36

Comitê Interno de Governança - CIG



GOVERNANÇA DE PESSOAS

Quadro de Substituições

10200096	Gerente de Execução de Obras	CC-08	1.715.874,5	DANILO CESAR LIMA FERREIRA	CAIO AIRES SOUSA	1.712.426-3	Ordem de Serviço nº 20 de 27/03/2023 DODF nº 74 19/04/2023 pg. 74
10200097	Gerente de Manutenção e Conservação	CC-08	1.712.422-0	NATANAEL DOS SANTOS SIQUEIRA	ELAINE ALMEIDA DE DEUS	1.706.298-5	Ordem de Serviço nº 20 de 27/03/2023 DODF nº 74 19/04/2023 pg. 74
10200098	Diretoria de Aprovação e Licenciamento	CNE-07	1.716.752-3	DIOGO PINHO PREGO	RAIMUNDO NONATO FLORES	158.348-4	Ordem de Serviço nº 27 de 24/04/2023 DODF nº 83 04/05/2023 pg. 28
10200099	Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas	CC-08	1.714.133-8	LUCIMEIRE ARAÚJO DE OLIVEIRA SOUZA	FERNANDA DE CARVALHO DUARTE	1.706.299-3	Ordem de Serviço nº 42 de 14/03/2023 DODF nº 120 28/06/2023 pg. 16
10200100	Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos	CC-08	1.689.929-6	JOYCE LYCIA MILHOMEM DE OLIVEIRA	ALINE PEREIRA AZEVEDO	1.712.386-0	Ordem de Serviço nº 34 de 01/08/2024 DODF nº 148 05/08/2024 pg. 52
10200102	Coordenador de Desenvolvimento	CNE-06	1.707.419-3	ALESSANDRO DOMINGOS SILVA	ELAINE ALMEIDA FALCÃO	1.714.037-4	Ordem de Serviço nº 48 de 27/06/2023 DODF nº 121 29/06/2023 pg. 24
10200108	Diretor de Articulação	CNE-07	1.689.725-0	JÁRIDA CRISTINA ALMEIDA DE VASCONCELOS	JESLEY DE SOUZA REIS DE OLIVEIRA	1.714.134-6	Ordem de Serviço nº 28 de 04/06/2024 DODF nº 106 06/06/2024 pg. 43
10200109	Gerente de Políticas Sociais	CC-08	1.694.342-2	REINALDO GAMA DE CARVALHO	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO	1.689.631-9	Ordem de Serviço nº 53 de 24/05/2019 DODF nº 105 05/06/2019 pg. 3
10200110	Gerente de Cultura, Esporte e Lazer	CC-08	1.707.467-3	FELIPE MATTA P. IBIAPINA			A PUBLICAR
10200111	Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial	CNE-07	1.715.387-5	MAQUECHETUM ALVES DA SILVA	ANA MARIA DINIZ	172.423-1	Ordem de Serviço nº 48 de 27/06/2023 DODF nº 121 29/06/2023 pg. 24
10200112	Gerente de Gestão do Território	CC-08	1.703.298-9	ISAAC ALVES PEREIRA JUNIOR	ELAINE ALMEIDA DE DEUS	1.706.298-5	Ordem de Serviço nº 28 de 04/06/2024 DODF nº 106 06/06/2024 pg. 43
10200113	Gerente de Desenvolvimento Econômico	CC-08	40.183-8	LENILÇO DOS SANTOS	LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA	174.890-X	Ordem de Serviço nº 28 de 04/06/2024 DODF nº 106 06/06/2024 pg. 43



Tema 3:

ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA

Carta de Serviços

Comitê Interno de Governança - CIG



ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA

Carta de Serviços

O QUE É A CARTA DE SERVIÇOS ?

A Carta de Serviços é um documento que informa o cidadão sobre os serviços públicos prestados por uma entidade ou órgão, e como acessá-los. Ela também estabelece padrões de qualidade e compromissos de atendimento.



Comitê Interno de Governança - CIG



ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA

Carta de Serviços

Processo SEI nº:
04018-00000338/2024-72

A Carta de Serviços da Administração Regional de Vicente Pires foi atualizada em agosto de 2024, sendo realizada a padronização e inclusão de todos os principais serviços prestados ao cidadão, bem como, informações referentes a documentação necessária para a solicitação de tais serviços, prazo de execução, horário de atendimento e outros esclarecimentos, conforme solicitação no processo em destaque.

Comitê Interno de Governança - CIG



ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA

Carta de Serviços

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- *Ouvidoria;*
- *Serviços de Informações ao Cidadão (SIC);*
- *Vistas e Cópias de Processos;*
- *Manutenção Urbana;*
- *Licença Eventual;*
- *Licença Para Ocupação de Área Lindeira e Estabelecimentos Comerciais;*
- *Viabilidade de Localização;*
- *Licença de Funcionamento;*
- *Emissão de Dar para Recolhimento de Taxas de Ocupação de Área Pública;*
- *Autorização para Ambulantes;*
- *Sala do Empreendedor.*

Comitê Interno de Governança - CIG



ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA

Carta de Serviços

[Ir para busca](#) | [Ir para o menu](#) | [Ir para o conteúdo](#) | [Ir para o rodapé](#)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

02 DE OUTUBRO



Comitê Interno de Governança - CIG



ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA

Carta de Serviços



CARTA DE SERVIÇOS DE VICENTE PIRES

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Canais de Atendimento

 www.participa.df.gov.br  **Presencial**

Administração de Vicente Pires
De segunda a sexta,
das 8h às 12h e das 14h às 17h
R. 4A, Área Especial, S/N – Vicente Pires
Tempo médio de atendimento: 30 minutos
Prioridade de atendimento –
Lei nº. 4.027/2007

Prazo

20 dias a contar da data do registro, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.

Normas e Regulamentações

- Lei nº 4.990/2012 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/729833Lei_4990_12_12_2012.html
- Decreto nº 34.276/2013 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74029Decreto_34276_11_04_2013.html
- Instrução Normativa nº 02/2015 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/6288737c6634948ae97d7af51f58f1Instru_o_Normativa_2_05_12_2015.html

 www.vicentepires.df.gov.br

 (61) 3550-6293

 Rua 4A, Área Especial, S/N –
Setor Habitacional Vicente Pires
Brasília/DF – CEP 72006-251

 Instagram: @adm.vicentepiresoficial

 **GDF**
É tempo de agir.



Tema 4:

CONTROLE INTERNO

Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.

Comitê Interno de Governança - CIG



CONTROLE INTERNO

Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 02/2024 – PROREGs/MPDFT

*"i. Implementem um sistema de **registro semanal das atividades externas** realizadas pelos servidores públicos, utilizando tecnologias modernas para facilitar a coleta e a auditoria dessas informações, conforme o disposto no artigo 10, §5º, do Decreto nº 29.018/2008;*

*ii. **Elaborem, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o Modelo de Formulário de Registro Semanal de Atividades Externas** para anotação pelos servidores públicos que, preferencialmente, deverá conter o objetivo do serviço externo e endereço do local em que foi realizada a atividade ou a sua proximidade, data, hora de início e término, assinatura do servidor e da chefia imediata (**via Sistema Eletrônico de Informações-SEI**), obedecido o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e com referência ao já regulamentado no artigo 4º da Portaria nº 27, de 03 de maio de 2023, da SEGOV;*

iii. Adotem providências visando a orientação dos chefes imediatos acerca do cumprimento de recolhimento e fiscalização diária da folha de ponto dos servidores públicos (artigo 10, §1º, do Decreto nº 29.018/2008), bem como da fiscalização dos relatórios semanais das atividades externas (artigo 10, §5º, do Decreto nº 29.018/2008), atentando-se à tipificação do crime do art. 297 do Código Penal;"

Processo SEI nº.
04018-00001763/2024-89

Comitê Interno de Governança - CIG



CONTROLE INTERNO

Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Publicada no Diário Oficial nº 177, segunda-feira, 16 de setembro de 2024, regulamenta o trabalho realizado fora da sede das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes para execução de trabalho realizado fora da sede das Administrações Regionais, nos termos do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008.



Comitê Interno de Governança - CIG



CONTROLE INTERNO

Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.

Ordem de Serviço nº 242, de 09 de Setembro de 2024

Art. 2º Para fins desta Ordem de Serviço, **considera-se trabalho fora da sede as atividades desenvolvidas pelos servidores das Administrações Regionais distante das dependências da unidade administrativa em que esteja lotado, em regime presencial.**

Art. 3º Compete à chefia imediata designar o servidor para a execução do trabalho fora da sede das Administrações Regionais, no interesse da Administração Pública, de forma justificada, a fim de controlar a frequência e as atividades.

Art. 4º É requisito obrigatório do trabalho fora da sede a elaboração de relatório de atividades, conforme anexo I.

§1º O preenchimento do relatório de atividades será de forma individualizada, mediante a abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por meio do qual se registrará a efetiva prestação do serviço externo.

§2º O relatório de atividades deverá conter o objetivo e endereço do local em que foi realizada a atividade com o georreferenciamento da localidade, data, hora de início e término, assinatura do servidor e da chefia imediata, fotos de antes e depois da demanda.

§3º O atraso ou a omissão na entrega do relatório de atividades poderá configurar impontualidade, falta não justificada, inassiduidade e abandono de cargo, obedecido o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Comitê Interno de Governança - CIG



CONTROLE INTERNO

Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.

A QUEM SE APLICA ?

A Gerência Regional da 26 de Setembro (GEREG), considerando as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados naquela Gerência distante das dependências desta Administração Regional, como preceitua o Art. 2º da Ordem de Serviço nº 242, de 09 de Setembro de 2024.



Comitê Interno de Governança - CIG



CONTROLE INTERNO

Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.

ORGANOGRAMA

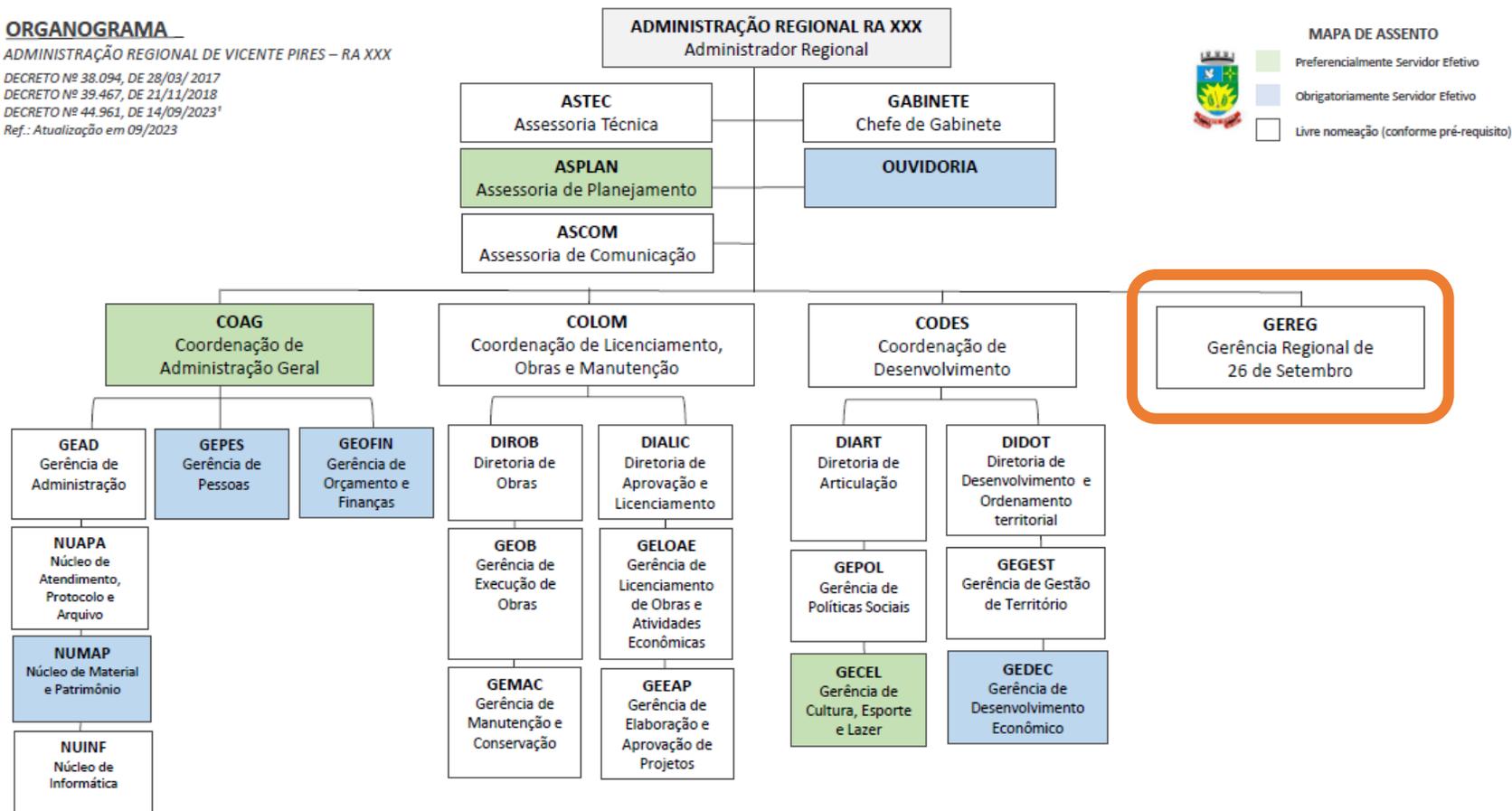
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES – RA XXX

DECRETO Nº 38.094, DE 28/03/2017

DECRETO Nº 39.467, DE 21/11/2018

DECRETO Nº 44.961, DE 14/09/2023¹

Ref.: Atualização em 09/2023



¹ Publicado no DODF nº 174 de 15/09/2023

Comitê Interno de Governança - CIG



CONTROLE INTERNO

Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.

Na prática

- Criar processo SEI;
- Gerar documento: Relatório de Atividades Externas Individual;
- Registro semanal.

Exemplo:

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

Relatório de Atividades Externas Individual

Relatório de Atividades Externas Individual



Comitê Interno de Governança - CIG



CONTROLE INTERNO

Recomendação MPDFT | Registro das Atividades Externas.

ANEXO I
RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXTERNAS INDIVIDUAL
(ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024)
PERÍODO: _____

Servidor: _____

Matrícula: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MAIOR HIERARQUIA (NOME E SIGLA):

Unidade _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SUBORDINADA (NOME E SIGLA):

Unidade _____

3. RESULTADOS/METAS ALCANÇADAS

DATA DA ATIVIDADE	HORÁRIO				LOCAL/ GEORREFERENCIAMENTO	ATIVIDADES REALIZADAS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Fotografias, Fotos e/ou Vídeos)
	Início	Término	Início	Término			

4. OUTROS DADOS JULGADOS NECESSÁRIOS PARA CHEFIA IMEDIATA

5. OBSERVAÇÕES:

6. ENCAMINHAMENTO

À Chefia para atesto.

De acordo. Retorne os autos para continuidade.

NOME DO SERVIDOR
CARGO DO SERVIDOR

NOME DA CHEFIA IMEDIATA
CARGO DA CHEFIA IMEDIATA

Comitê Interno de Governança - CIG



Temas para a próxima Reunião

Pauta da Reunião

1. Atividades de Ouvidoria

- Resumo dos principais indicadores.

2. Programa de Integridade Pública (Licitação | PJ)

- Novo Guia de Integridade

3. Atividades de Conformidade

- Manual de Comunicação de Redação Oficial

4. Gerenciamento de Processos

- Nova versão SEI 4.0

Macro Temas sugeridos pela CGDF

1. Planejamento Estratégico

2. Gerenciamento de Processos

3. Controle Interno

4. Gestão de Riscos

5. Programa de Integridade Pública

6. Programa de Integridade Pública (licitação | PJ)

7. Atividades de Transparência

8. Atividades de Ouvidoria

9. Atividades de Conformidade

10. Governança de Pessoas

11. Mecanismos de Liderança na Unidade



Obrigado!

Comitê Interno de Governança

15ª Reunião Ordinária